

Artigo 57.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 5 dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

206520721

2.ª série do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 16 de março de 2010:

Ana Filipa Marreiros Lopes — 31/07/2012 — Técnica Superior;
Ana Sofia Oliveira Ribeiro — 02/10/2012 — Técnica Superior;
Ana Teresa Ribeiro Mendonça Vieira — 27/08/2012 — Técnica Superior.

29 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

306491854

MUNICÍPIO DE LAGOS**Aviso n.º 15382/2012**

Para os devidos efeitos se torna público que foi homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, nas datas abaixo indicadas, a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores, para as carreiras/categorias também indicadas, na sequência de procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por aviso publicitado na

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Declaração de retificação n.º 1501/2012**

Raul Castro, presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que o aviso n.º 9986/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho de 2012, saiu com inexatidão, pelo que se republicam os quadros I e II abaixo indicados com a correta redação:

QUADRO I

Modos de intervenção	Elementos construtivos do edifício/conj. edificado				Tipologia	Morfologia	Parâmetros						Uso	
	El. primários	El. secundários	Revestimentos	Pormenores notáveis			Lote	Área implantação	Índice ocupação	Índice utilização	N.º de pisos ou cêrcea	Área total de pavimentos		
Construção nova. . .	N	N	N	-	N	N	PL/N	N	N	N	N	N	N	PL/N
Ampliação	M/A	M/A	M/A	M/A	A	A	M/A	A	A	A	A	A	A	M/A
Alteração	A	M/A	A	M/A	A	A	M	M	M	M/A	M	M	M/A	M/A
Conservação.	M	M	M/S	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M/A
Demolição	D	D	D	D	D	D	PL	-	-	-	-	-	-	PL

Sendo: A — Alteração; D — Demolição; M — Manter; N — Construção nova; PL — Uso estabelecido no Plano; S — Substituição por material idêntico.

QUADRO II

Edificações propostas — Habitação, comércio e serviços

Parcela	Área da parcela	Área de implantação acima do solo	Área de constr. de habitação	Área de constr. de comércio	Área de constr. de serviços (**)	Área de constr. acima do solo	N.º de pisos	N.º máximo de fogos	Área média por fogo	N.º de lugares de estacion. (Min. Port.º/PDM)	N.º de lugares de estacion. dentro da parcela	Área de estacion. em cave	N.º de caves	Cota de soleira
Unidade de execução 1														
1	360	360	1 800	-	-	1 800	5	12	150	24	24	600	2	51,80
2	360	360	1 800	-	-	1 800	5	12	150	24	24	600	2	51,80
3	360	360	1 470	330	-	1 800	5	12	122,5	35	35	875	3	51,80
Total . . .	1 080	1 080	5 070	330	-	5 400	-	36	-	-	83	-	-	-
Unidade de execução 2														
4	576	360	1 800	-	-	1 800	5	15	180	23	23	576	1	45,00
5	576	360	1 800	-	-	1 800	5	15	180	23	23	576	1	45,00
6	594	345	1 410	315	-	1 725	5	12	176,3	26,5	27	594	1	44,80
7	594	345	1 410	315	-	1 725	5	12	176,3	26,6	27	594	1	44,80
8	594	345	1 410	315	-	1 725	5	12	176,3	26,7	27	594	1	44,80
9	560	345	1 410	315	-	1 725	5	12	176,3	26,8	27	560	1	44,80
Total . . .	3 494	2 100	9 240	1 260	-	10 500	-	78	-	-	154	-	-	-
Unidade de execução 3														
10	762	209	418	-	-	418	2	2	209	4	4	-	-	45,00
11 (*)	1 200	1 200	2 520	1 080	-	3 600	3	16	157,5	68	68	1.700	2	44,70
12 (*)	360	360	750	330	-	1 080	3	6	125	23	23	575	2	44,50
13 (*)	2 025	1 125	3 895	605	1 125	5 625	5	21	185	118,42	118	2.950	2	44,30
14 (*)	2 025	1 125	3 895	605	1 125	5 625	5	21	185	118,42	118	2.950	2	43,95
15 (*)	2 025	1 125	3 895	605	1 125	5 625	5	21	185	118,42	118	2.950	2	43,60
16 (*)	2 025	1 125	3 895	605	1 125	5 625	5	21	185	118,42	118	2.950	2	43,25
17 (*)	666	666	3 330	-	-	3 330	5	20	166,5	40	40	1.000	2	43,00
Total . . .	11 088	6 935	22 598	3 830	4 500	30 928	-	128	-	-	607	-	-	-
Total . . .	15 662	10 115	36 908	5 420	4 500	46 828	-	242	-	-	844	-	-	-

(*) Parcelas suscetíveis de ser submetidas a processo de loteamento.

(**) Em unidades de área inferior a 500 m².

Unidades:

Áreas em metros quadrados;

Cota de soleira: em metros lineares.

5 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Raul Castro*.

206518179